



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Tatuí, 10 de maio de 2019.

Ofício DGSC nº ____/2019

Ref.: Requerimento 856/2019

Ilmo. Sr. Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello

PREGÃO PRESENCIAL DE N°.09.2018 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, PISOS E GUIAS PARA USO EM SERVIÇOS DIÁRIOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Prezado Dr. Renato Pereira de Camargo,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe expor o que segue.


Solicitação de informações:

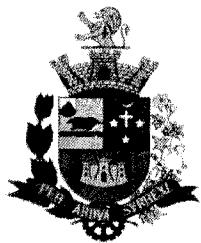
- ❖ **a). Encaminhe cópia do edital e dos contratos referentes ao pregão 009/2018.**

E, a fim de melhor elucidar a pretensão, cumpre informar, em atenção ao requerimento em epigrafe, que o Ilmo. Vereador poderá consultar as informações solicitadas no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, no sítio www.tatui.sp.gov.br Serviços Menu Licitação / Contratos/ Pregão 09.2018, como também no Portal de Transparência da Prefeitura de Tatuí, ou fisicamente no Departamento de Contratos, de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011:

"(...)

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art.





Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

(...)

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

(...)

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

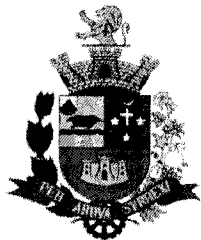
(...)

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

(...)

Espero poder ter contribuído com as informações prestadas.

Sigo à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Proença Weiss
Departamento de Licitações e Contratos